



ADM.: 2017/2020
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

079
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 2750/2018

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados, que o Processo Licitatório Concorrência Pública nº 001/2018, que tem como objeto a Concessão à terceiros, a exploração de serviços de remoção e guarda dos veículos envolvidos em acidentes e ou infrações de trânsito dentro do perímetro urbano do município de Colina, consoante a Lei Municipal nº 2598, de 18/07/2007, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei, fica nesta data, REVOGADO, em virtude de não constar nas condições da Minuta de Contrato de que a prestação de serviços do objeto retro mencionado se daria no município de Colina/SP, bem como, não fora exigido no Edital, a apresentação do local (pátio de veículos) onde seria a prestação dos serviços objeto de licitação, evitando assim, prejuízos e transtornos desnecessários aos eventuais proprietários infratores que possam ter seus veículos apreendidos. Tudo nos exatos termos do subitem 17.4 do Edital da Concorrência Pública nº 001/2018.

Para os fins legais estão os autos com vista deferida aos interessados.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 29 de Agosto de 2018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal